

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0146/2024 - GP

Portaria nº 0146/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 20 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO DE “DIFÍCIL ACESSO” AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas na Lei Municipal nº 409/2009, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria dispõe acerca da concessão de gratificação por deslocamento de “DIFÍCIL ACESSO” aos profissionais do Magistério Público do Município de Lagoa Nova/RN, mediante lista em anexo, conforme previsão estabelecida no art. 39, § II, da LEI MUNICIPAL Nº 409/2009 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Lagoa Nova/RN).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se e;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO PORTARIA Nº 0146/2024 – GP, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO “DIFÍCIL ACESSO” AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MAT
01	ALDANISIA MOREIRA DANTAS	PROFESSORA	287
02	JOSILEIDE GOMES DA SILVA CABRAL	PROFESSORA	1489
03	ROBERTO MACEDO PEREIRA	PROFESSOR	1493
04	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	PROFESSOR	213
05	ANA FAGONES DA SILVA SOUZA	PROFESSORA	1519
06	LUSANA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSORA	415
07	JEANE GALVÃO LOPES SILVA	PROFESSORA	1495
08	JOSILEIDE BORGES	PROFESSORA	260
09	NECILDA MARIA DA ROCHA SANTOS	PROFESSORA	354
10	MARIA ELIJOELMA DA SILVA	PROFESSORA	417

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador: B587C1A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2024. Edição 3247
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>